

A IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA DO ATLÂNTICO SUL, PARA A CHINA

Anabela Paula Brízido, Doutoranda em Direito na FDUNL, Investigadora do CEDIS e do CINAMIL, anabela.brizido@gmail.com

Artur Joaquim Nunes Café Alves, Academia Militar, cafealves@gmail.com

Alexandre Filipe da Encarnação Aleluia, Academia Militar, aleluia.af@academiamilitar.pt

Luís Carlos do Vale Alves Velho, Academia Militar, velho.lcva@academiamilitar.pt

DOI: https://doi.org/10.60746/8_17_42477

ABSTRACT

This work focuses on the strategic importance of the South Atlantic for China. The position is an interpretive epistemological approach, relying on inductive reasoning with a qualitative method. The data was processed according to a content analysis model, gathered from an exploratory interview and some documentary sources. The analyzed elements concluded that the South Atlantic is an essential source of raw materials, namely energy and food, which impacts the power conception, such as soft power. This research concludes that although China as a global force does not yet have sufficient influence to confront the United States of America, it is expected that soon it will become the world's most significant dominant nation. This country will prevail with its firm policy and the high power of its Armed Forces.

Keywords: Chinese Dream, Geostrategy, Maritime Power, South Atlantic.

RESUMO

O presente trabalho irá analisar a temática da importância estratégica do Atlântico Sul, para a China. A investigação efetuada seguiu uma posição epistemológica interpretativista, apoiando-se no raciocínio indutivo e a estratégia de investigação seguiu o método qualitativo. O processo para o tratamento de dados foi de acordo com um modelo de análise de conteúdos, recolhidos a partir de uma entrevista exploratória e de várias fontes documentais. Dos elementos analisados concluiu-se que o Atlântico Sul é uma importante fonte de matérias-primas, diga-se energia e alimentar, o que influencia a própria forma de conceber o poder como o soft power. Desta investigação conclui-se que embora a China como potência não disponha ainda de poder suficiente para enfrentar os Estados Unidos da América, é expectável que num futuro próximo se torne na maior potência mundial, país que irá fazer prevalecer a sua forte política e o elevado poder das suas Forças Armadas.

Palavras-chave: Atlântico Sul, Geoestratégia, Poder Marítimo, Sonho Chinês.

1. INTRODUÇÃO

Durante séculos a China desenvolveu várias estratégias políticas e militares. Os estrategas Sun Tzu, Mao Zedong e Deng Xiaoping tiveram um importante papel na implementação do pensamento estratégico na comunidade chinesa. Com a obra, A Arte da Guerra Sun Tzu apresentou um pensamento inovador e com grande relevância para os militares chineses “(...) Guerreiros vitoriosos ganham primeiro e depois vão para a guerra, enquanto guerreiros derrotados vão para a guerra primeiro e depois procuram ganhar. Quem sabe quando poderá lutar e quando não puder, será vitorioso” (Sun, 2009).

O Almirante Alfred Thayer Mahan (Foi um oficial da Marinha dos Estados Unidos da América que se destacou pelas suas capacidades geoestratégicas, sendo que a sua visão sobre o poder naval teve um grande impacto nas marinhas mundiais, tendo desencadeado um grande investimento em meios navais por diversos países.), o

grande estratega americano, foi uma das personalidades que marcou a sociedade chinesa no século XIX, tendo impulsionado os Estados Unidos da América (EUA) a construir uma Marinha poderosa e auxiliar a ordem no leste da Ásia garantindo, assim, uma parte do comércio com a China (Holmes & Yoshihara, 2009).

Dando-se início pelo enunciado e justificação do tema, o presente trabalho pretende refletir sobre a importância estratégica do Atlântico Sul, para a China, tendo presente as evidências de que este país tem vindo a lutar afincadamente pelo desenvolvimento económico e paralelamente, por uma maior dependência do comércio marítimo e na edificação de uma Marinha poderosa. De acordo com a visão do Tenente-General Abel Cabral Couto (Oficial General do Exército português, na situação de reforma, exercendo desde 1987, as funções de Professor Catedrático convidado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.): "... Num Mundo globalizado, não me parece possível abordar a geoestratégia do Atlântico Sul sem a enquadrar nos principais parâmetros da geopolítica mundial. A importância determinante da China e os desafios e opções que coloca" (Couto, 2012).

No referente agora ao objeto de estudo e sua delimitação é importante relembrar que os oceanos têm desempenhado um papel muito relevante na crónica das civilizações, nas suas distintas dimensões. Estes são decisivos para o fluxo do comércio, a exploração de matérias-primas e transporte configurando-se como meio de globalização (Magalhães et al., 2015).

O presente trabalho será, por isso, orientado para a dimensão geoestratégica da China e o impacto do Atlântico Sul na vertente da estratégia marítima - objeto. Já no que respeita aos objetivos da investigação, em consonância com as normas vigentes, o trabalho irá analisar o impacto estratégico do Atlântico Sul, para a China.

De modo a atingir o objetivo proposto é fundamental definir os objetivos específicos (OE) que se apresentam, em conjunto com o objetivo geral (OG), na tabela 1:

OBJETIVO GERAL (OG)		
Estudar a importância da estratégia do Atlântico Sul para a China		
OBJETIVO ESPECÍFICO (OE) 1	OBJETIVO ESPECÍFICO (OE) 2	OBJETIVO ESPECÍFICO (OE) 3
Analizar a visão estratégica da China	Avaliar a relevância do Atlântico Sul para a China	Identificar a vertente geoestratégica marítima para a China

Tabela 1: Objetivo Geral e Objetivos Específicos

Fonte: Baseado em Discentes, 2022

Passando agora para os problemas da investigação, considerando o enunciado do tema, o objetivo da investigação, o OG e os OE, foi, assim, definida uma questão central (QC), composta por três questões derivadas (QD) e três hipóteses (H) de modo a se encontrar uma resposta corretamente fundamentada à QC, conforme descrito na tabela 2:

Questão Central (QC), Questões Derivadas (QD) e Hipóteses (H)		
QC: Qual o impacto da geopolítica do Atlântico Sul nas atividades da China?		
QD1: Os limites geográficos considerados têm relevância para a geopolítica do país?	H1: O Atlântico Sul é responsável por estabelecer a ponte entre a América do Sul e África e é ainda um importante espaço estratégico geopolítico.	
QD2: O Atlântico Sul influencia estrategicamente a China?	H2: Os recursos energéticos e alimentares de que a China carece colocam o Atlântico Sul na centralidade dos seus interesses.	
QD3: Sendo a China uma potência regional, terá capacidade para conduzir e implementar a sua estratégia?	H3: A implementação da Nova Rota da Seda é um importante instrumento para os interesses estratégicos da China.	

Tabela 2: Questão Central, Questões Derivadas e Hipóteses

Fonte: Baseado em Discentes, 2022

Para concluir este primeiro capítulo menciona-se, de seguida, a organização do estudo. O trabalho é composto pela presente introdução, o capítulo II é referente à metodologia do trabalho, o capítulo III trata da Dimensão Geoestratégica da China, o capítulo IV analisa o Atlântico Sul no âmbito da estratégia marítima da China e por fim, as conclusões. Na introdução fez-se um enquadramento e justificação do tema, do objeto de estudo e sua delimitação, uma síntese da metodologia de investigação e da organização do estudo. O segundo capítulo apresenta a metodologia seguida. O terceiro e quarto capítulos, de acordo com os OE1, OE2 e OE3, centra-se na análise da estratégia do Atlântico Sul para a China, para assim se responder às QD1, QD2 e QD3. As conclusões apresentam os resultados obtidos, os contributos gerados neste campo de conhecimento.

2. METODOLOGIA

Quanto à metodologia da investigação importa referir que o processo de investigação, do presente trabalho, socorreu-se da obra Manual de Investigação em Ciências Sociais, dos autores Raymond Quivy e LucVan Campenhoudt. No início da metodologia, nomeadamente em 16 de fevereiro de 2022, realizou-se uma entrevista exploratória, não estruturada, à Senhora Professora Doutora Carla Fernandes, da Faculdade Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa, abordando-se a temática do objeto de estudo.

Posteriormente, compilou-se toda a documentação no intuito de edificar o problema da investigação e organizar o objeto de estudo. Efetuada a revisão da literatura e definido o Estado de Arte, seguiu-se uma posição epistemológica interpretativista, com respeito pela diferença entre as pessoas e os objetos das ciências naturais. Esta proposta metodológica apoiou-se no raciocínio indutivo e a estratégia de investigação seguiu o método qualitativo.

O desenho de pesquisa que se optou para conseguir responder à questão central foi o estudo de caso “perspetiva interpretativa” assente numa estratégia de investigação

qualitativa. Esta estratégia foi baseada na recolha de dados através de análise documental, para serem induzidas as conclusões com vista a responder às QD e QC.

3. DIMENSÃO GEOESTRATÉGICA DA CHINA

3.1. ABORDAGEM AO CONCEITO DE GEOESTRATÉGIA

Partindo da definição de Estratégia enquanto “ciência/arte de gerar, estruturar e utilizar recursos tangíveis e intangíveis a fim de uma organização atingir objetivos por si estabelecidos” (Dias, 2012), podemos dizer que a Geoestratégia consiste na formulação da estratégia conforme o enquadramento geográfico de um país e dos seus respetivos interesses globais, a fim de alcançar os objetivos estabelecidos. A formulação da definição de Geoestratégia cruza-se frequentemente com a definição de Geopolítica, conceito relativamente ao qual existem diferenças significativas. A definição de Geopolítica que demonstra ser consensual nos meios militares portugueses apresenta-a como o estudo “das constantes e variáveis do espaço (...) que ao objetivar-se na construção de modelos de dinâmica de poder projeta o conhecimento geográfico no desenvolvimento e na atividade da ciência política”, ou seja, “o estudo dos fatores geográficos em função da decisão política” (Correia, 2012).

3.2. IMPORTÂNCIA DA NOVA ROTA DA SEDA

Com uma população estimada de 1.439.324.000 habitantes, número que de acordo com a fonte consultada (UN, 2022) mantém tendência de crescimento pelo menos desde 1950, reforçado em 70,513 milhões de habitantes na última década, para uma área territorial de 9,6 milhões de quilómetros quadrados - densidade populacional de 153 hab./km², a China enquanto país detentor de uma enorme capacidade produtiva necessita de recursos energéticos, minerais e alimentares para sustentar o país.

Do ponto de vista da geopolítica, os tempos da estratégia “Esconda sua força e espere seu tempo” (Hide your strength and bide your time) - Estratégia dos 24 Caracteres,

de Deng Xiaoping - que se traduzia num comportamento low profile, estão ultrapassados. Agora é mais ativa, atuando muito através do discurso e não através da confrontação (Fernandes, 2022) Esta alteração de posicionamento ocorre sobretudo com o atual líder Xi Jinping, Secretário-geral da República Popular da China (RPC). Prova dessa evolução é a apresentação ao mundo da iniciativa One Belt, One Road em 2013, um plano de desenvolvimento de infraestruturas facilitadoras das exportações e importações entre a China e o resto do mundo, com particular incidência na zona da Eurásia, inspirada nas referências históricas da antiga “Rota da Seda”, de acordo com a figura 1 em anexo.

Por outro lado, tal como na época clássica a geoestratégia dos Imperadores Romanos valorizou a criação de estradas para facilitar as trocas comerciais e o transporte de exércitos, também a China destaca na “Nova Rota da Seda” a criação de infraestruturas de transporte terrestre, aéreo e naval, ausentes em muitos países em vias de desenvolvimento.

Na passagem de um mundo bipolarizado (Guerra Fria) para o atual mundo multipolarizado, com o Centenário da China em 2049, a política externa deste país procura construir, na grande Comunidade Internacional, um objetivo comum que apoie a estratégia do “grande rejuvenescimento da nação chinesa” - “o grande sonho chinês” - tal como definida pelo Partido Comunista Chinês.

Nessa matéria, reconheceu ainda que a nível externo deveria haver uma presença mais ativa das suas Forças Armadas (FA), e com relação à crise criada pela pandemia COVID-19, souberam capitalizar uma narrativa de sucesso interno disponibilizando-a para a assistência externa. De resto, até janeiro de 2020, 138 países já haviam assinado o Memorando de Entendimento relativo à iniciativa One Belt, One Road, com a China (OsD, 2021).

Esta participação, mais evidente na Ásia Central e África, com menor expressão na Europa e América Latina (inexistente na América do Norte), consolidam corredores que envolvem 1/3 do Produto Interno Bruto Mundial, abrangendo cerca de 2/3 da

população mundial (Nolan & Leutert, 2020). Partindo da constatação que os recursos necessários para a China se encontram e são disponibilizados a partir de infraestruturas de países desenvolvidos, com os quais a China compete avidamente por uma posição de domínio da economia mundial, a estratégia elaborada no contexto desta iniciativa pretende facultar, em países em vias de desenvolvimento, os recursos financeiros e materializar as infraestruturas de transporte ou produção, necessárias à concretização da geoestratégia definida.

Apesar do otimismo no grau de adesão à iniciativa da China, não podemos deixar de registar que a reconstituição da antiga Rota da Seda, apesar das várias alternativas de roteamento propostas, se encontra ameaçada pelo elevado número de conflitos armados existentes e latentes na zona de transição euro-asiática e afro-asiática e que poderão potencialmente resultar numa diminuição da sua eficácia.

Tomando ainda a via terrestre, considerando que será principalmente a modalidade de transporte ferroviário a que se mostrará como a mais competitiva em termos de escala, também o clássico problema com as diferentes bitolas nas vias ferroviárias será uma questão a considerar.

3.3. A GEOESTRATÉGIA E O ENQUADRAMENTO MARÍTIMO

Embora a China seja a nível mundial, o país com o maior número de habitantes e beneficie de uma das maiores áreas territoriais do globo com uma extensa costa com aproximadamente 14.500 quilómetros, dispõe apenas da trigésima terceira maior Zona Económica Exclusiva com cerca de 877 mil quilómetros quadrados (IILSS, 2022), que confina a Este com o posicionamento estratégico militar dos EUA e dos seus aliados, ao longo da primeira e segunda “linha de ilhas” (Qi et al., 2006). Sem prejuízo dos seus interesses na região, ao nível geoestratégico, a China, aparenta “virar as costas” ao Pacífico, aos EUA e a outros países nesta zona do mundo, como o Japão, a Coreia do Sul ou a Austrália, com a qual decidiu recentemente suspender a cooperação económica (JN, 2021).

Face ao exposto, de forma não usual naquele que é o percurso histórico milenar da China, parece evidente a apostila no meio marítimo e o recuperar da tradição expedicionária do histórico almirante Zheng He, na Dinastia Ming (no Século XV), responsável pela implementação de uma Rota Marítima da Seda (Qi et al., 2006), opção geoestratégica que foi, entretanto, proibida por decreto imperial quando se tornou necessário priorizar recursos para implementar linhas de defesa a norte (referência à construção da Grande Muralha da China).

Como veremos, no capítulo seguinte, este regresso da China ao meio marítimo, não sucede apenas no Mar da China, Oceano Índico ou no Mar Vermelho, à entrada do qual se localiza a primeira Base da Marinha do Exército Popular de Libertação, no Djibouti, estendendo-se igualmente ao Atlântico Sul, tema central deste artigo.

4. O ATLÂNTICO SUL NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA MARÍTIMA DA CHINA

4.1. A CHINA E O DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

Cada Estado soberano elege a forma de se inter-relacionar na comunidade internacional não se tratando, por isso, de uma prática uniforme (Coutinho, 2017). Os diferentes entendimentos para a conceção das relações internacionais são elucidativos do que se refere. Pela doutrina foram, por isso, assinaladas, neste particular, cinco teorias dominantes, concretamente: o realismo; institucionalismo; liberalismo; construtivismo e a escola inglesa (Slaughter, 2012).

A opção dos Estados por uma delas terá, por isso, repercução por um lado, na sua mundividência com relação à comunidade internacional (Hespanha, 2009) e, por outro lado, na sua própria estratégia adotada aquando da prossecução dos seus interesses naquela mesma comunidade (Estratégia aqui como sinónimo de uma dialética entre, no mínimo, dois seres pensantes, em conflito, e por isso expressão de uma ameaça). Com relação a esta última (mundividência), ela influenciará, decerto, o processo dialético entre os sujeitos nas suas diferentes dimensões, aquando da

avaliação das eventuais ameaças existentes, nela se incluindo, naturalmente, a dimensão marítima.

Pese embora o Estado continuar a ser o sujeito primacial da comunidade internacional e, por inerência, o principal Sujeito do Direito Internacional Público - ramo do Direito que, por excelência, rege estas relações – (Baptista, 2015; Brito, 2021; Clapham, 2012; Crawford, 2012; Cunha & Pereira, 2004; Gouveia, 2019; Machado, 2013; Pereira & Quadros, 2015) não há que descurar, no entanto, a tendência, em crescente, para a importância de outros entes nesta comunidade, concretamente dos Sujeitos ou Atores não estatais e do próprio indivíduo (Clapham, 2010). Neste particular destacamos, desde já, o papel desempenhado pelas empresas transnacionais chinesas no desenvolvimento do seu comércio.

Importa agora esclarecer a mundividência da China com relação à comunidade internacional. Assente na teoria realista (Pinto, 2015) ela alicerça o seu pensamento na anarquia e no poder estadual exercido, principalmente, pela força por, potencialmente, se estar na presença de um estado de guerra constante porquanto não existir uma autoridade central a reger estas relações. Nesta equação ganha, por isso, o Estado com mais força (Coutinho, 2017; Slaughter, 2012). Sendo, no entanto, certo que existem formas distintas de conceber e exercer o poder e a força entre as quais se destacam as de soft power ou soft skills.

Veja-se, neste particular, a atuação da China e o seu investimento nos mercados externos essencial para a manutenção da sua economia em crescimento. Para tanto tem vindo a procurar uma cooperação com os seus parceiros internacionais, assente numa teoria de soft power, explicada por Joseph S. Nye, na sua obra, *Soft Power: The Means to Success in World Politics*.

Segundo aquela teoria e o próprio conceito de soft power a medição da capacidade de influência de um Estado, na comunidade internacional, alicerça-se antes, na sua cultura, ideais, normas e acordos bilaterais e, por ser um país formador de opinião,

na sua marca internacional em detrimento, por isso, de uma perspetiva hard power, que atende à economia e, fundamentalmente, ao poderio militar.

Com isto não estamos a querer dizer que a China descura o poderio militar o que, de resto, é notório com a receção do pensamento de Mahan na conceção da respetiva estratégia marítima. Antes pretendemos acentuar os naturais ajustamentos daquele poder com relação à política de soft power desenvolvida por aquele país.

O despertar da China para a sua potencialidade marítima deu-se com o colapso da ex-União Soviética, os ataques às torres gémeas, a criação de um amplo bloco económico chinês e a aposta numa ágil diplomacia. Estes acontecimentos ditariam, ainda, uma maior abertura da China para o exterior (Qi, Erickson, & Golstein, 2006).

Para a sua respetiva implementação a China socorreu-se, das ideias de Mahan pelas mãos do Almirante Liu Huaqing – o “Mahan da China” - e o grande artífice da nova estratégia marítima naval daquele país (Holmes & Yoshihara, 2008).

4.2. O IMPACTO DO PODER MARÍTIMO NA CHINA

Segundo Mahan um forte poder marítimo caracteriza-se por seis elementos-chave: “posição geográfica; bons portos naturais; área territorial; números da população; qualidades nacionais e sistemas governamentais” (Qi et al., 2006). Nesse sentido, as grandes potências tudo deveriam fazer para garantir os seus próprios interesses contra os seus conflituantes e competidores dominando, por isso, os oceanos - nisto consiste a lei do mais forte supra- referida (Latham, 2020). Neste contexto, haveria que atender, nesta matéria, aos elementos-chave postos por Mahan (Qi et al., 2006). Por essa consequência a China passou a apostar, por semelhança com outras as grandes potências, num forte incremento das suas potencialidades navais (Grupo 8, 2018). Esta forma de olhar para o poder marítimo tem ainda de ser acoplado ao próprio exercício fragmentado, nas suas relações internacionais, do poder estratégico pela China e o que se repercute nos seus grandes princípios orientadores.

Para além dos seus tradicionais “Cinco Princípios da Coexistência Pacífica”, Hu Jintao, acrescenta, ainda, as noções de “diversidade” e “igualdade” nas relações internacionais (Mendes, 2011). Por norma, Pequim entende inexistirem conflitos de interesses insanáveis com qualquer país, pelo que procura desenvolver laços cooperativos com todos eles (Tomé, 2010).

Assim, a política e a estratégia desenvolvida por Pequim não no sentido de diminuir as suas verdadeiras dificuldades sentidas. Por exemplo, a sua carência energética justifica as relações de cooperação e comerciais com países produtores, fornecedores e de trânsito de energia. A Ásia é outra região prioritária nas relações externas de Pequim não se cingindo, no entanto, por várias razões, a esta região do Mundo nela se incluindo o interesse pela Antártida e os seus recursos.

4.3 RELEVÂNCIA DA VERTENTE MARÍTIMA PARA A CHINA

Já com relação à importância atribuída pela China ao Atlântico Sul importa atender aos seguintes acontecimentos. A construção do Canal do Suez (1869) e do Canal do Panamá (1914) ditaram, num primeiro momento, uma menor utilização do Atlântico Sul nas rotas marítimas. Esta tendência tem, no entanto, vindo a ser invertida e, com isso, a própria geoestratégia do Atlântico. O aumento dos fluxos comerciais, o descobrimento de relevantes jazidas de petróleo e de gás natural ao longo das plataformas continentais, ao que acrescem importantes jazidas minerais e o próprio aprovisionamento alimentar suscitaram, novamente, o seu interesse.

Adicionalmente, "no Atlântico Sul situam-se três das principais charneiras do Mundo": a do Cabo da Boa Esperança, a do Canal do Panamá e a do Estreito de Magalhães" (Couto, 2012), para além, do arquipélago de Cabo Verde que ocupa, uma posição favorecida em relação no Atlântico, entre o saliente nordeste brasileiro e a África Ocidental, espaço intercontinental vital para o comércio mundial (Couto, 2012).

O Atlântico Sul passa, por isso, a ser encarado como uma importante arena geopolítica para os diferentes poderes mundiais – novos e antigos - pela procura da exploração dos seus recursos e na afirmação da sua presença e importância.

Entre os diferentes atores regionais existentes, destacam-se, pela sua importância, o Brasil, Argentina e a África do Sul que partilham a convicção de ser: “necessária a reafirmação da soberania sobre as águas territoriais, a manutenção da segurança nos oceanos para a navegação e o bloqueio de qualquer iniciativa de militarização desses espaços marítimos por potências extrarregionais” (Pereira, 2013).

O interesse geoestratégico da China no Brasil, ambos fazem parte dos países BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul, “BRICS”, bloco económico informal de países de mercado emergente, assente em relações bilaterais conduzidas principalmente sobre princípios de não interferência, igualdade e benefício mútuo), reveste-se aliás de outro aspeto curioso. Além do acesso aos recursos minerais, a China procurou igualmente absorver o know-how das petrolíferas brasileiras na exploração offshore em águas profundas (Pré-Sal), conhecimento que transportou posteriormente para o Mar da China (Fernandes, 2022).

Neste contexto de competição surge, por isso, a China, onde nas últimas décadas, a sua presença na região tem crescido ao nível quantitativo, seja através da expansão comercial e financeira, como também ao nível qualitativo, alargando a sua intervenção a outros domínios como a política e a segurança. Por sua vez, a sua presença também se tem feito sentir na própria conceção e implementação para uma Nova Rota da Seda. Nela, o presidente Xi Jinping, tem convocado à participação de todos os Estados por assentar em importantes princípios como: do “desenvolvimento mútuo”, “não-confrontação”, “respeito mútuo” e “diálogo” (Zepp-Larouche, 2019). Através desta iniciativa, a China, pretende estabelecer elos culturais e políticos mais fortes com cada um dos países participantes pela criação de uma “rota comercial económica”, acoplada, ainda, a uma comunidade com interesses, destino e responsabilidades comuns.

Todavia subjazem objetivos ocultos relacionadas, naturalmente, com a satisfação das suas necessidades e prossecução dos seus interesses. Assim, as garantias da segurança energética da China, ditarão uma abordagem de Pequim para transformar as históricas rotas comerciais da Rota da Seda numa nova Rota, como já mencionado no terceiro capítulo. Uma segunda abordagem passa pela modernização e reforço do poder militar chinês (em especial, o naval), de forma a proteger os interesses do exterior que a irão decerto auxiliar e consolidar toda a sua estratégia.

5. CONCLUSÕES

Com a maior população do mundo e sendo igualmente o maior importador e exportador mundial (Fernandes, 2022), a China, enfrenta algumas condicionantes à sua afirmação como grande potência global. A ameaça de coação militar a Este, através da presença de bases militares dos EUA e respetivos aliados, numa cintura de ilhas que se situam na vizinhança marítima da China, estimula a procura de alternativas a Oeste. A disponibilidade de recursos minerais e energéticos e a respetiva coação económica por parte de países competidores, detentores daqueles, poderá ser ultrapassada pela diversificação dos países detentores dessa oferta.

Como supra identificado, a anunciada iniciativa geopolítica One Belt, One Road, enfrenta um conjunto de constrangimentos que podem condicionar a sua materialização e correspondente contributo no âmbito da agenda do centenário da RPC. Foram já identificados os conflitos efetivos e latentes no triângulo geográfico compreendido entre o Sudoeste Asiático, África Oriental e Europa Oriental. Considerando os vetores responsáveis pela deslocação de maiores quantidades de produtos, o marítimo e ferroviário, a inexistência de alternativa ao Canal do Suez e a questão das diferentes bitolas de linha férrea utilizadas nos contextos europeu e asiático são igualmente fortes constrangimentos a considerar.

Cada Estado, em conformidade com os seus poderes soberanos, opta pelas suas conceções políticas, estratégicas e exerce-as em conformidade com o Direito

Internacional Público. Assente na teoria realista e pela centralidade colocada nos poderes exercidos pela soft skills e soft power a China tem pautado as suas condutas internacionais à luz dos princípios da não ingerência; respeito pela soberania estadual; primazia da diplomacia, participação ativa nos diferentes fóruns internacionais, apostando no estabelecimento de relações bilaterais e constituição de parcerias estratégicas.

Todavia, não descura o poder militar, entre eles, pela aposta no desenvolvimento de um forte poder naval. Este poder surge, por isso, acoplado aos objetivos políticos de soft power na qual a China assenta e, nesse sentido, implementa a estratégia perante os diferentes interesses em presença. O pensamento de Mahan recepcionado para o desenvolvimento do seu poder marítimo, a Estratégia dos 24 Caracteres enunciados por Deng Xiaoping, acrescido da revitalização da China como grande poder expressam a simbiose referida.

Por outro lado, a importância atribuída pela China ao Atlântico Sul demonstra como é que o país prossegue os seus interesses e satisfaz as suas necessidades com relação à sua escassez energética, alimentar e necessidade de garantir a segurança. Por o Atlântico Sul ser rico em recursos naturais – petróleo e gás - e reservas piscatórias, a China participa e faz sentir, ativamente, a sua presença naquela região do globo.

Para ela também concorrem outros importantes atores regionais tais como o Brasil, Argentina e a África do Sul. Todos eles pugnam pela reafirmação da sua soberania nas suas águas territoriais, manutenção da segurança nos oceanos para a navegação e o bloqueio de qualquer iniciativa de militarização desses espaços marítimos.

Por último, a ideia da reconversão de uma antiga rota da seda para uma Nova Rota, desta feita, pela construção de uma moderna rede de gasodutos terrestres, estradas e ferrovias com o objetivo de garantir, com menores percalços possíveis, o seu abastecimento energético.

O número de exemplos já referenciados de investimento no Atlântico Sul, a Este e Oeste do seu leito, até à linha imaginária - situada a Norte, que percorre a ligação

entre o Canal do Panamá, Cabo Verde e o Senegal. Estas conclusões levam-nos a considerar que talvez a China considere a materialização da Nova Rota da Seda, percorrendo os portos africanos e terminando em Sines, onde teria a sua porta de entrada na Europa (Fernandes, 2022).

Até que ponto, a alteração de paradigma na comunicação da estratégia por parte dos líderes da China não constitui um engodo para as suas reais intenções? “Toda a Guerra é baseada na dissimulação (...) quando estamos próximos, devemos fazer o inimigo pensar que estamos longe; quando estamos longe, devemos fazê-lo pensar que estamos próximos” (Hart, 2011).

A comprovar-se, estaríamos perante mais uma aplicação da “abordagem indireta” preconizada pelo historiador e analista militar britânico B.H. Liddel Hart: “a conversão é mais fácil e rapidamente atingida pela inesperada infiltração de uma ideia diferente ou mediante uma discussão que contorne o instinto de oposição reativo.” (Hart, 2011).

Sobre as repercussões da Nova Rota da Seda e a importância do Atlântico Sul, ainda muito fica por dizer, pelo facto se tratar de uma iniciativa em desenvolvimento por parte da China que terá dos respetivos competidores e países parceiros a consequente resposta. Por este motivo será um assunto a acompanhar numa perspetiva multi e inter-disciplinar.

“Por via indireta encontramos as direções certas.” Shakespeare, Hamlet, II Acto, Cena I (Hart, 2011).

REFERÊNCIAS

- Baptista, E. C. (2015). *Direito Internacional Público* (Vol. II). Editora da Associação Académica da Faculdade de Direito.
- Brito, W. (2021). *Direito Internacional Público* (2^a ed.). Almedina.

- Clapham, A. (2010). The role of the individual in international law. *The European Journal of International Law*, 21(1), 25–30. <https://doi.org/10.1093/ejil/chq001>
- Clapham, A. (2012). *Brierly's Law of Nations: An introduction to the role of international law in international relations*. Oxford University Press.
- Correia, P. P. (2012). Geopolítica e geoestratégia. In Vários, *Nação e Defesa* (131, 5^a série, pp. 229–246). Instituto de Defesa Nacional.
- Coutinho, L. P. P. (2017). *A realidade internacional: Introdução à teoria das Relações Internacionais*. Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa.
- Couto, A. C. (2012). A importância estratégica do Atlântico Sul. *Nação e Defesa*, 132, 238–246.
- Crawford, J. R. (2012). *Brownlie's Principles of Public International Law*. Oxford University Press.
- Cunha, J. da S., & Pereira, M. A. da V. (2004). *Manual de Direito Internacional Público*. Almedina.
- Dias, C. M. M. (2012). Estratégia – A evolução do conceito. In Vários, *Estratégia* (pp. 255–279). Instituto Português da Conjuntura Estratégica.
- Fernandes, C. (2022, 16 de fevereiro). *A importância estratégica do Atlântico Sul para a China*. [Trabalho não publicado].
- Gouveia, J. B. (2019). *Manual de Direito Internacional Público: Uma perspectiva de língua portuguesa* (5^a ed.). Almedina.
- Grupo 8. (2018). *Políticas e estratégia de segurança marítima da China para o século XXI*. Instituto Universitário Militar.
- Hart, B. H. (2011). *Estratégia*. Tinta-da-China.
- Hespanha, A. M. (2009). *O caleidoscópio do direito: O direito e a justiça nos dias e no mundo de hoje* (2^a ed.). Almedina.

- Holmes, J. R., & Yoshihara, T. (2008). *Chinese naval strategy in the 21st century*. Routledge.
- Jornal de Negócios. (2022, *data*). China suspende acordo económico com Austrália. <https://www.jornaldenegocios.pt/economia/detalhe/China-suspende-acordo-economico-com-australia>
- Latham, A. (2020, agosto). Mahan, Corbett and China's maritime grand strategy. *The Diplomat*. <https://thediplomat.com/2020/08/mahan-corbett-and-Chinas-maritime-grand-strategy>
- Machado, J. E. M. (2013). *Direito Internacional: Do paradigma clássico ao pós-11 de setembro* (4^a ed.). [Editora?].
- Mendes, C. A. (2011). *As relações internacionais em mudança: República Popular da China*. Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Office of the Secretary of Defense. (2021). *Annual report to Congress: Military and security developments involving the People's Republic of China*. Departamento de Defesa dos EUA.
- Pereira, A. D. (2013). O Atlântico Sul, a África Austral e o Brasil: Cooperação e desenvolvimento. *Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais*, 2(4), 33–47.
- Pereira, A. G., & Quadros, F. de. (2015). *Manual de Direito Internacional Público* (3^a ed. rev. e aumentada; 11^a reimpr.). Almedina.
- Pinto, G. F. da C. (2015). *China and India's maritime geostrategies: Implications for international maritime security and scenarios for 2030* [Tese de mestrado, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa].
- Qi, X., Erickson, A. S., & Goldstein, L. J. (2006). Maritime geostrategy and the development of the Chinese Navy in the early twenty-first century. *Naval War College Review*, 59(4), 47–67.

- Slaughter, A.-M. (2012). International relations, principal theories. In R. Wolfrum (Ed.), *The Max Planck Encyclopedia of Public International Law* (pp. 129–133). Oxford University Press.
- Sun Tzu. (2009). *The art of war* (L. Giles, Trad.; Ed. baseada na tradução de 1910). Pax Librorum Publishing House.
- Tomé, L. J. R. (2010). *A geopolítica e o complexo de segurança na Ásia Oriental: Questões teóricas e conceptuais* [Tese de doutoramento, Universidade de Coimbra].
- United Nations. (2022). *World population prospects*. Departamento de Assuntos Económicos e Sociais, Divisão de População.
<https://population.un.org/wpp/Download/Standard/Population>
- Zepp-LaRouche, H. (2019). Helga Zepp-LaRouche discusses Belt and Road Initiative with GBTimes [Entrevista]. *The International Schiller Institute*.
- Nolan, J., & Leutert, W. (2020). *Signing up or standing aside: Disaggregating participation in China's Belt and Road Initiative*. Brookings Institution.
<https://www.brookings.edu/articles/signing-up-or-standing-aside-disaggregating-participation-in-Chinas-belt-and-road-initiative/>